



PORTARIA N.º 988/2019 - REITORIA/UNESPAR

Designa Grupo de Trabalho para executar as conciliações bancárias.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado;
Considerando o protocolo digital nº 16.098.931-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Grupo de Trabalho responsável por executar as conciliações bancárias pendentes e seus respectivos registros contábeis, composto pelos seguintes membros:

Edson da Silva, Diretor de Contabilidade

Márcia Aparecida Althman Cezar, Diretora de Finanças

Jean Marcelo de Arruda Soato, docente do colegiado de Ciências Contábeis do campus de Apucarana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revoga as disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor